



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gerência de Administração de Pessoal e Gestão de Carreiras**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

Prestação de contas anual de 2024

Nome do órgão ou entidade: Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Unidade orçamentária: 2351

Em atendimento ao art. 3º da DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025, informamos os dados do dirigente máximo e seu substituto:

<b>Nome</b>	Lavínia Rosa Rodrigues
<b>CPF</b>	XXX.345.156-XX
<b>Cargo ou função</b>	Reitora
<b>Atribuições e responsabilidades</b>	Art. 17 – São atribuições do Reitor: I – exercer a direção superior da Universidade, praticando os atos de gestão necessários à consecução de sua finalidade; II – representar a Universidade em juízo e fora dele; III – celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais; IV – apresentar, anualmente, ao Conselho Universitário o programa de trabalho, o orçamento, o relatório e a prestação de contas de sua gestão; V – presidir colegiados universitários, sempre que estiver presente; VI – nomear e exonerar os titulares dos cargos de provimento em comissão lotados nos quadros da Uemg, ressalvadas as exceções previstas em lei; VII – praticar, por proposta fundamentada pelos órgãos competentes, os atos relativos à admissão, à vida funcional e à exoneração ou demissão de pessoal docente e técnico-administrativo da Universidade; VIII – conferir graus, expedir diplomas, certificados acadêmicos e títulos honoríficos; IX – cumprir e fazer cumprir as decisões dos colegiados superiores da Universidade; X – exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência; XI – encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG as prestações de contas da Universidade; XII – desempenhar as demais atribuições inerentes ao cargo de Reitor. DECRETO 48.746, DE 29/12/2023
<b>Competências delegadas</b>	-
<b>Período de gestão</b>	01/01/2024 a 28/01/2024; 20/02/2024 a 22/03/2024; e 31/03/2024 a 31/12/2024
<b>Atos de nomeação e exoneração</b>	Ato de nomeação publicado no IOF em 11/07/2018, exercício em 23/07/2018. Ato de recondução de Reitora publicado no IOF em 21/07/2022.
<b>Endereço residencial</b>	XX
<b>Endereço eletrônico</b>	lavinia.rodrigues@uemg.br

<b>Nome</b>	Thiago Torres Costa Pereira
<b>CPF</b>	XXX.092.506-XX
<b>Cargo ou função</b>	Vice-reitor

<b>Atribuições e responsabilidades</b>	Art. 18 – São atribuições do Vice-Reitor: <b>I – substituir o Reitor automaticamente em suas ausências, impedimentos ou vacância;</b> II – supervisionar a vida acadêmica da Uemg; III – supervisionar as atividades assistenciais da Uemg; IV – representar, como elemento de ligação, a administração superior junto às entidades estudantis; V – desempenhar as funções que lhe forem delegadas pelo Reitor. DECRETO 48.746, DE 29/12/2023
<b>Competências delegadas</b>	-
<b>Período de gestão</b>	<b>29/01/2024 a 19/02/2024; e 23/03/2024 a 30/03/2024</b>
<b>Atos de nomeação e exoneração</b>	Ato de nomeação publicado no IOF em 12/07/2018, exercício em 23/07/2018. Ato de recondução de Vice-Reitor publicado no IOF em 21/07/2022.
<b>Endereço residencial</b>	XX
<b>Endereço eletrônico</b>	thiago.pereira@uemg.br

Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

**Rafael Maia Nogueira**

Superintendente de Recursos Humanos

**Lavínia Rosa Rodrigues**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maia Nogueira, Superintendente**, em 20/03/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 20/03/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 20/03/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109879851** e o código CRC **2B8E117A**.